



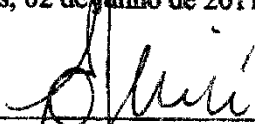
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, por meio do presente edital, assinado por seu Presidente Vereador Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite e pelo Diretor Geral Carlos Roberto Moreira Martins, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e parecer da Assessoria Jurídica, torna pública a Dispensa de Licitação para firmar contrato com a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL, empresa pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços especializados de informática, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis mediante termo aditivo por iguais períodos, até o limite de 48 meses a partir do início do contrato, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93.

Pelotas, 02 de junho de 2011.



Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Presidente



Carlos Roberto Moreira Martins
Diretor Geral